



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO Nº 05/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Estabelece o expediente do Poder Legislativo do Município de José de Freitas- Estado do Piauí, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 e dá outras providências”.

ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente do Poder Legislativo, dar-se á seguinte forma.

- I- Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente ficará suspenso.
- II- Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente será normal.

Art. 2º- O Poder Legislativo Municipal dará a publicidade necessária a este Ato, através dos meios de comunicação local e regional.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 20 de Junho de 2018.


ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí

Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI